

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 43/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 04 de junho de 2020.

Comunicado SRI/SEGOV nº 43/2020 (1928108)

Assunto: **Cronograma para Execução - Emendas Impositivas Individuais.**

Anexo: *Comunicado nº 27/2020 - Cronograma para execução das emendas individuais (com finalidade definida) após o período de indicação de impedimento de ordem técnica - Orçamento 2020 - RP 6. (1928128)*

Aos Órgãos Setoriais,

Transmito abaixo os esclarecimentos enviados nesta data aos autores de emendas individuais, acerca do cronograma atinente às emendas individuais executadas exclusivamente no âmbito da Plataforma +Brasil:

"Comunico que, em cumprimento ao art. 7º da Portaria Interministerial nº 43, de 04 de fevereiro do 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibilizou no Portal Plataforma +BRASIL o "COMUNICADO Nº 27/2020 - CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS (COM FINALIDADE DEFINIDA) APÓS O PERÍODO DE INDICAÇÃO DE IMPEDIMENTO TÉCNICO - ORÇAMENTO 2020- RP 6", que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/noticias/comunicado-n-27-2020-cronograma-para-execucao-das-emendas-individuais-com-finalidade-definida-apos-o-periodo-de-indicacao-de-impedimento-tecnico-orcamento-2020-rp-6>, e trata de prazos atinentes às emendas individuais executadas exclusivamente no âmbito da Plataforma +BRASIL."

Atenciosamente,

MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretaria Especial de Relações Institucionais**, em 04/06/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1928108** e o código CRC **64F99558** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0